

Toniel

De: Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul
<prefeitura@saocristovao.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 14:17
Para: toniel@saocristovao.sc.gov.br
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento PP N° 04/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Sensibilidade: Pessoal

Status do sinalizador: Concluída

--
Att.

Adriana de Souza Wolinger

Município de São Cristóvão do Sul
Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro
CEP 89533-000 - São Cristóvão do Sul - SC
Fone(49) 3253-1200 - Ramal 207
Email – prefeitura@saocristovao.com.br

De: Alves Ferreira, Simone [mailto:simone.alves_ferreira.ext@siemens-healthineers.com]
Enviada em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 13:34
Para: prefeitura@saocristovao.sc.gov.br
Cc: Da Silva, Camila Pamela Tavares; Longo Junior, Carlos Alberto
Assunto: Pedido de esclarecimento PP N° 04/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020
ITEM 2 APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, n.º. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º Andar – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

I) QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO:

Solicita o edital: Alimentação trifásica: 220/380V – 50/60 Hz

Esclarecimento: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado pela empresa Siemens Healthineers apresenta rede (tensão de alimentação) trifásico com apenas uma opção de alimentação, a saber, 380 V. Além do mais, caso o órgão solicite tensão de alimentação de 220V, a empresa Siemens Healthcare oferece o trafo em sua configuração. Sendo assim, entendemos que com a solicitação de alimentação trifásica de 220/380V – 50/60 Hz, o órgão solicita equipamentos que operem em 220 V ou 380 V e não necessariamente nas duas tensões. Estamos corretos nesse entendimento?

Solicita o edital: “Controles digitais microprocessados integrados ao Sistema de Aquisição de Imagem Digital” e “Software de aquisição de Imagens Digitais”

Esclarecimento: Informamos ao órgão que Siemens Healthineers possui um Painel de Controle, que permite um workflow fácil e rápido, uma vez que conta com as principais funções para aquisição, como definição de kV, mAs, posto de trabalho, dentre outras opções, além de possuir botão em duplo estágio para liberação da radiação. Além disso, conta com uma Estação de Trabalho, onde são realizadas as revisões e pós-processamento das imagens. Dessa forma, entendemos que o órgão em nada será prejudicado, uma vez que toda a demanda clínica será suprida da mesma maneira e, portanto, a Siemens não será desclassificada do certame. Estamos corretos nesse entendimento?

Solicita o edital: Indicação dos parâmetros radiológicos das funções (kV, mA, mAs)

Esclarecimento: Informamos ao órgão que a indicação do painel digital nada mais é do que um suporte para um manuseio fácil e rápido do equipamento. Dessa maneira, a indicação do tempo e corrente não se faz necessária já que, o fator mAs é o produto de mA x tempo. A seleção direta do mAs possibilita maior agilidade e rapidez nos exames, além de garantir que o valor da corrente será sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionados. Sendo assim, por uma questão de livre concorrência e maiores possibilidades de benefícios para o órgão público sugerimos alteração do item acima para: “Indicação dos parâmetros radiológicos das funções (kV, mAs)”.

Solicita o edital: Faixa de corrente radiográfica pré-programável de 20 mA até no mínimo 630mA, com níveis programáveis de ajuste;

Esclarecimento: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado pela Siemens possui seleção automática de corrente (em mA), variando de 1 mA até o valor máximo de 630 mA. Este valor é sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionado. Esta técnica garante que para uma mesma dose os disparos sejam efetuados num menor tempo, logo, o paciente fica sujeito a uma quantidade menor de radiação e obtemos também um melhor contraste da radiografia. Entendemos, portanto que o equipamento ofertado possui tecnologia que atende plenamente às demandas clínicas do certame e não será desclassificado. Estamos corretos nesse entendimento?

Solicita o edital: Seleção automática dos focos fino e grosso, automático através da seleção de mA

Esclarecimento: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a comutação do foco automática ou manual. Como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem comutação manual de foco. Logo, no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas solicitamos que o órgão altere a especificação acima para “Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada ou seleção manual”. Estamos entendidos?

Solicita o edital: Programa anatômico de órgãos para indicação digital de doses por área de interesse de no mínimo 200 técnicas radiográficas pré-programáveis

Esclarecimento: Informamos ao órgão que 96 programações são suficientes para rotina clínica de exames. Ao limitar para seleção de programas anatômicos com no mínimo 200 programas, o certame limitará a oferta de equipamentos com alta tecnologia agregada e, ainda, o órgão estará onerando a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica dita como superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Sendo assim, solicitamos a alteração do trecho acima para “Seleção de programas anatômicos pré-programados de fábrica com possibilidade de edição pelo usuário com, no mínimo 96 programas”. Estamos de acordo com o solicitado?

Solicita o edital: Estativa Porta-tubo do equipamento deve ser com estativa pendular ou estativa teto-teto, conforme as especificações a seguir.

Esclarecimento: Informamos ao órgão que a estativa do tipo chão-mesa propicia um menor tempo de instalação, elimina custos e elimina a necessidade de preparo da sala para teto-teto. Além disso, a estativa tipo teto-teto não possui nenhuma vantagem adicional em relação à estativa chão-mesa considerando que ambas possibilitam cobertura total do paciente. Solicitamos, portanto, que sejam aceitas também estativas do tipo chão-mesa, para permitir a maior participação de empresas do certame.

Solicita o edital: Para estativa porta-tubo teto-teto: Movimento longitudinal de 200 cm

Esclarecimento: Informamos ao órgão que, conforme explicado em item anterior, a estativa do tipo chão-mesa propicia um menor tempo de instalação, elimina custos e elimina a necessidade de preparo da sala para teto-teto. Além disso, a estativa tipo teto-teto não possui nenhuma vantagem adicional em relação à estativa chão-mesa

considerando que ambas possibilitam cobertura total do paciente. Sendo assim, solicitamos que o órgão considere válida a participação das empresas com estativa chão-mesa. Além disso, a solução ofertada pela Siemens Healthineers possui deslocamento longitudinal da estativa de 183 cm. Sendo assim, com o recurso do deslocamento longitudinal da mesa e a rotação do conjunto de raio-x, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação. Com tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos alteração do item para “Para estativa porta-tubo chão-mesa: Movimento longitudinal de 180 cm”.

Solicita o edital: Movimento vertical motorizado de no mínimo 120 cm

Esclarecimento: Informamos que a estativa do equipamento ofertado pela Siemens é realizado manualmente ao desativar o freio eletromagnético comandado através de um botão no seu próprio painel de comando. Essa solução é suficiente para atender a demanda do órgão e ao exigir estativa motorizada o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Logo, com o sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos que o órgão altere a especificação citada acima para “Movimento vertical de no mínimo 120 cm”.

Solicita o edital: Painel de controle dos movimentos da estativas

Esclarecimento: Informamos que, conforme explicado no item anterior, a estativa do equipamento ofertado pela Siemens é realizado manualmente ao desativar o freio eletromagnético comandado através de um botão no seu próprio painel de comando. Essa solução é suficiente para atender a demanda do órgão e ao exigir estativa motorizada o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Logo, com o sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos que o órgão altere a especificação citada acima para “Painel de controle dos movimentos da estativas ou botões para desativação dos freios para movimentação manual”

Solicita o edital: Mural Bucky: Deslocamento horizontal quando aplicável de no mínimo 150 cm

Esclarecimento: Informamos que a maioria das empresas dessa categoria de equipamento não fornece deslocamento horizontal do bucky mural. Entendemos que essa solicitação não é necessária, uma vez que o bucky mural é instalado alinhado com a mesa para que sejam realizadas as exposições sem a necessidade de movimentação horizontal. Dessa forma, entendemos que a solicitação não é aplicável ao equipamento ofertado e, portanto, não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos?

Solicita o edital: Rotação do bucky detector de 180 graus

Esclarecimento: Assim como para o item anterior, a solicitação de rotação do bucky detector de 180 graus não é atendida pela maioria das empresas do ramo. Sendo assim, por uma questão de livre concorrência e maiores possibilidades de benefícios para o órgão público sugerimos que esse item seja considerado opcional.

Solicita o edital: Mesa- movimento vertical motorizado com variação de altura de no mínimo 20 cm ou mesa sobre rodas

Esclarecimento: Informamos ao órgão que o equipamento da Siemens apresenta a sua mesa fixa, com altura entre 80 cm a 85 cm. Sabendo que tal altura é suficiente para o deslocamento do paciente para se alocar a mesa bem como para paciente cadeirante, solicitamos ao órgão que aceite a especificação da Siemens sem risco de desclassificação. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Área de 35x40cm ou maior para aquisição de imagens

Esclarecimento: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a Siemens oferece Detector com Tamanho da Imagem Ativa de 42.4 (v) x 33.9 (h) cm. Existe, portanto, uma diferença ínfima no valor da área útil do detector, em que nada prejudicará no poder diagnóstico e ainda barrará a participação de muitas empresas. Desta maneira, solicitamos alteração do item acima para: “Área de aproximadamente 34x40cm ou maior para aquisição de imagens”.

Solicita o edital: Para detectores Wireless, deve acompanhar duas baterias e base para carregamento das mesmas
Especificação Siemens: Informamos que o carregador ofertado permite o carregamento de uma bateria de cada vez. Entendemos que essa especificação atende à solicitação do edital. Estamos corretos?

Solicita o edital: Monitor LED de 19 polegadas ou maior touchscreen de alta resolução / Compatível com monitores Touchscreen

Esclarecimento: Informamos ao órgão que o monitor de visualização clínica de 19” é capaz de atender integralmente a demanda clínica solicitada em edital, e ao exigir monitor touchscreen, o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal e praticada pela maior parte dos fornecedores dessa classe de equipamento. Portanto, solicitamos ao órgão que sejam considerados equipamentos que fornecem estação de aquisição com monitor de visualização (sem touchscreen). Estamos corretos?

Solicita o edital: Acompanha PACS multimodalidade, para ilimitadas visualizações simultâneas

Esclarecimento: Informamos que a Siemens, assim como a maioria dos fabricantes dessa categoria de equipamentos, não possui o fornecimento do PACS em seu portfólio, mas possui compatibilidade com os sistemas PACS. Para evitar que essas empresas tenham de comprar com terceiros, o que pode gerar bitributação, solicitamos que esse item seja cotado separadamente. Estamos de acordo?

II) QUANTO AO PRAZO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Solicita o edital: Zelar pela perfeita execução dos serviços e entrega dos produtos, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 03 (três) dias.

Informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: **0800-55-48-38** com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado ocorrerá em até **04 (quatro) horas úteis** da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até **24 horas úteis**.

Além disso, possuímos estoque de peças no Brasil, porém para **casos específicos de importação de peças é preciso considerar o prazo de até 15 dias úteis para finalização do atendimento**.

III) QUANTO A AUSÊNCIA DO PRAZO DE ENTREGA:

Solicita o edital: Silente

Gostaríamos de esclarecer qual prazo de entrega será considerado pelo Órgão, visto que, essa condição implica na competitividade do processo. Para equipamentos de Raio-x a entrega é de **60 (sessenta) dias** a contar da emissão da ordem de compra/contrato. **Podemos considerar que o órgão praticará o mesmo prazo?**

Servimo-nos da presente para apresentar nosso pedido de esclarecimento, conforme segue:

1. Podemos considerar que empresas que não atenda plenamente ao requisitos técnico elencado no edital e acima destacado, tal como a Siemens que possui solução similar ao solicitado pelo órgão, poderá participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente?
2. Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que apenas a Siemens seja alijada do certame?

Atenciosamente,



Simone Alves Ferreira | Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda
HC BRA DI Public Sector – C: +55 (11) 97460-2826
Av Mutinga, 3800 - 5ª andar - 05110-902 - São Paulo - SP
simone.alves_ferreira.ext@siemens-healthineers.com
www.healthcare.siemens.com.br